



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Decreto nº 2.820 de 24 de maio de 2018.

Decreta apoio ao Movimento dos caminhoneiros e agricultores.

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

Os aumentos de preços abusivos de combustíveis praticados;
O corte do repasse da Cide aos Municípios;
E também em apoio aos caminhoneiros e agricultores; e a outros Municípios e Associações do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a paralisação geral de todos os veículos e máquinas de propriedade do Município de Guarani das Missões que utilizam combustível na data de 25 de maio de 2018, exceto os destinados aos serviços essenciais.

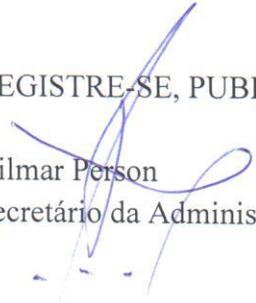
Art. 2º - Na mesma data, as repartições da sede administrativa cumprirão expediente interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 24 de maio de 2018.


Jerônimo Jaskulski
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Vilmar Person
Secretário da Administração

